



ANEXO III
PLANO DE TRABALHO
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS
E ADOLESCENTES NA MODALIDADE CASA LAR

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação Beneficente Instituto Vida Renovada			C.N.P.J. 14.990.497/0001-47	
Endereço Rua General Osório, 163 - Sala 04 – Vera Cruz.				
Cidade Valinhos	U.F. SP	C.E.P. 13.271-160	DDD/Tel (19) 3244-2070	e-mail ivr.saica@gmail.com
Banco 104	Agência 0363	Conta Corrente 24847-5		Praça de Pagamento CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nome do Responsável Guilherme Ricardo de Souza		C.P.F. 363.822.458-95		
C.I./Órgão Expedidor 41.546.130-8 SSP/SP.	Cargo Presidente	Função	Mandato 14/01/2021 a 14/01/2025	
Endereço Rua Domingos Taboas Bernardes, 342, Vila Pinheiro – Pirassununga/SP – Sala 3		C.E.P. 13630-315	Telefone (19)35618175	
Nome do Técnico Responsável Karina Baptista		Registro Conselho 67883	Telefone (19)997996358	
C.I./Órgão Expedidor 26.373.474-2 /SSP/SP		C.P.F. 17772480865	Email equipetecnicaivrsaica@gmail.com	



2 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Nome do projeto: (se houver)

Serviço: “Casa Lar”	Período de Execução	
	Início 01/01/2023	Término 31/12/2023
Identificação do Objeto Executar serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade “Casa Lar” para crianças e adolescentes no município de Pirassununga, conforme previsão legal nos documentos que regem o serviço em referência. São eles: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. <input type="checkbox"/> Resolução CNAS 109/2009 – Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Documento que tipifica o serviço Socioassistenciais em âmbito nacional, por níveis de complexidade da SUAS - organizado em níveis de proteção social básica, média e especial (média e alta complexidade). <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes – MDS. 		
Justificativa da Proposição O Serviço de Acolhimento integra a proteção social especial de alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A especialidade desse serviço está em oferta de atendimento integral que garante condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher, provisória e excepcionalmente, crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência que se encontram sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. A organização do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes respeita os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e Adolescente e das Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e tem como objetivo geral garantir a proteção integral, restabelecer vínculos familiares e sociais, preservando vínculos com a família de origem – salvo determinação judicial em contrário – e articular benefícios, projetos, programas e serviços da Política da Assistência Social, bem como de outras políticas, a fim de promover atenção integral das crianças e adolescentes. Importante ressaltar que o Serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O equipamento deverá funcionar em imóvel semelhante a uma residência,		



oferecendo um ambiente acolhedor que tenha condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente, estrutura física adequada para acolher com privacidade, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.

2.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO:

- Casa Lar 1 - Rua Antônio Magnani, no 269 – Vila Pinheiro.
Locado (x) Próprio () cedido ()

	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE
VEÍCULO	01 VAN	01
SALA	BANCO MADEIRA	1
	SOFA	3
	TELEVISAO	2
	DVD	01
	MESA PARA ESCRITORIO	1
	RAK	1
COZINHA	FRUTEIRA	2
	ARMARIO	4
	MESA	2
	GELADEIRA	2
	FREEZER	2
	FOGÃO	2
	BANCO	2
	BATEDEIRA	1
	MICROONDAS	1
1 QUARTO	COLCHÃO	4
	GUARDA-ROUPA	2
	MESA	1
	CAMA	4
2 QUARTOS	COLCHÃO	4
	GUARDA-ROUPA	2
	MESA	1
	CAMA	4
3 QUARTOS (CUIDADORAS)	COLCHÃO	4
	GUARDA-ROUPA	2



	MESA	1
	CAMA	4
OUTROS	MAQUINA DE LAVAR 10KG	1
	BUJAO DE GÁS	2
	FERRO DE PASSAR	1
	ITENS DE CAMA MESA E BANHO	25

- Escritório SAICA – Rua: Domingos Taboas Bernardes, 342 salas 03 Vila Pinheiro, Pirassununga.
 - Telefone: 19 3561-7185 E-mail: ivr.saica@gmail.com
 - Locado(x) Próprio() Cedido() Obs.: **Recurso próprio**

ESCRITÓRIO	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE
		E
SALA	MESA DE REUNIÃO	1
	COMPUTADORES	3
	LOUSA	2
	ARMARIO	3
	CADEIRA	8
	MESA DE ESCRITORIO	2

3 – OBJETIVO ESPECÍFICO DO SERVIÇO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

Atividade	Acompanhamento psicológico e educação sexual
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> -Contribuir com o bem-estar físico, emocional, mental e social em relação à sexualidade. -Garantir os direitos sexuais de todos os acolhidos e mantê-los respeitados, protegidos e atendidos. -Promover educação sexual, acolhimento e respeito às diversidades. -Promover o auxílio na construção e compreensão do sujeito e sua personalidade. -Promover a equidade de gênero e respeito às necessidades de orientação. -Emancipar e valorizar as potencialidades de cada um. -Contribuir para a prevenção de IST'S, gravidez precoce e indesejada, abuso sexual e outras violências. -Desenvolver capacidades para o autoconhecimento, autocuidado, autoestima e autonomia do sujeito. -Possibilitar acesso a rede de saúde sexual. -Promover suporte à equipe profissional, principalmente as cuidadoras. -Ter ampliada a protetiva e a capacidade de superação das dificuldades, tabus e crenças limitantes.
Metodologia/Estratégias	Por meio de atuação técnica de psicóloga especialista da instituição que promoverá atendimentos individuais focados no acolhimento e



	<p>atenção. Atendimentos em grupo no formato de oficinas com rodas de conversa sobre temas específicos, dinâmicas, utilização de recursos audiovisuais e didáticos com os acolhidos. Capacitação e roda de conversa com a Equipe Profissional, principalmente as cuidadoras. Articulação com a rede socioassistencial. Cada profissional interagindo de acordo com suas especialidades técnicas e relatórios, alimentando o plano Individual de Atendimento – PIA de cada usuário em articulação com a Vara da Infância e Juventude de Pirassununga e outros setores envolvidos.</p>	
Descrição das Metas/Fases	<ul style="list-style-type: none"> - Discutir sobre sexualidade com os acolhidos, abrangendo sobre as descobertas do corpo, diversidade sexual, violência de gênero, saúde sexual e reprodutiva, prevenção e cuidados, papéis sociais e responsabilidades, sexo e a própria construção do sujeito, a fim de compartilhar e solidificar conhecimento, desenvolver habilidades e evitar maior sofrimento ou adoecimento psicológico e a nível sexual, sem falas de culpabilidade ou punibilidade. Para isso, se faz necessário que esses temas sejam tratados sem tabus, sempre respeitando os limites e história de cada sujeito, suas crenças e religião. - Fomentar parcerias. - Organizar passeios que sejam pertinentes de acordo com o interesse dos moradores; - Planejamento Técnico. - Estudo Social com a rede socioassistencial em relação à atuação realizada com a família. - Estudo social da família original e a visão da criança e adolescente. - Estudo de possibilidade de reinserção familiar e ou alternativas. - Capacitação e suporte à Equipe Profissional. - Planejamento de trabalho no PIA (FÓRUM/CRAS/CONSELHO TUTELAR). 	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100% (*Salvo excepcionalidade alheia ao serviço prestado pelo contratado)	Alcançar os objetivos específicos e ações planejadas.
Critérios de avaliação dos resultados	Relatórios técnicos e pesquisa de satisfação com o público alvo (acolhidos, equipe profissional, rede socioassistencial e setor técnico judiciário).	
Carga Horária	20h ou conforme demanda.	
Duração	Início	Término
	Janeiro/2023	Dezembro/2023
Profissional Envolvido	Giovana Privatte Maciera (Psicóloga e Terapeuta Sexual)	

Atividade	Desenvolver atividades interdisciplinares pedagógicas
Objetivos específicos	- Realizar projeto pedagógico individualizado para cada criança/adolescente.



	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver atividades individuais com cada criança/adolescente ou em grupos. - Desenvolver formações entre cuidadoras. - Orientar para desenvolvimento coerente entre equipe técnica e cuidadoras. - Aplicar dinâmicas e roda de conversas entre acolhidos/cuidadoras para resolução de conflitos e melhoria de convivência. - Elaborar junto a casa e acolhidos regras de convivência e distribuição de tarefas para a sua organização. - Acompanhar rotinas de estudos de cada criança/adolescentes. - Esclarecer dúvidas de seu processo de acolhimento. - Estabelecer uma relação afetiva e respeitosa na qual cada criança e adolescente se sintam ouvidos e percebidos em suas necessidades e anseios particulares. - Criar estratégias para interagir com a comunidade do entorno. - Planejar as ações para o trabalho conjunto com as Famílias. 	
Metodologia/Estratégias	<p>Para o desenvolvimento pedagógico, será feito um atendimento inicial para olhar a necessidade de cada criança/adolescente. Tendo como o principal intuito desenvolver a sua autonomia/confiança para seu crescimento pessoal, educacional e profissional. Priorizando o seu querer como indivíduo pensante e crítico dentro da casa e da sociedade. Trazendo diversas formas e maneiras lúdicas para que cada um consiga aprender de maneira individual e única.</p> <p>Para realizar interação será feito um estudo inicial com a necessidade e principais dúvidas entre as cuidadoras. Serão ofertados momentos de dinâmicas e rodas de conversas para tiradas de dúvidas.</p> <p>As orientações serão passadas conformes às necessidades decorrentes da casa, acolhidos e equipe técnica. Serão desenvolvidas atividades com acolhidos e membros da comunidade local, afim de interação e convívio social.</p>	
Descrição das Metas/Fases	<p>Realizar atendimento individual e em grupo com cada acolhido para realização de projeto pedagógico.</p> <p>Atender de forma técnica todas as demandas específicas de cada acolhido, sem parcialidade.</p> <p>Desenvolver com adolescentes condições para a independência e o auto cuidado.</p> <p>Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.</p> <p>Garantir o desenvolvimento da aprendizagem, compartilhando conhecimento sobre as demandas com toda a equipe de trabalho da instituição.</p> <p>Participando dos estudos de caso e o aperfeiçoamento constante visando o melhor atendimento garantindo os direitos.</p>	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100% (*Salvo excepcionalidade alheia ao serviço	Atingir os objetivos específicos propostos.



	prestado pelo contratado)	
Critérios de avaliação dos resultados	Relatórios técnicos e pesquisa de satisfação com o público alvo (acolhidos, escolas, equipe profissional, rede socioassistencial e setor técnico judiciário).	
Carga Horária	44h ou conforme demanda.	
Duração	Início	Término
	Janeiro/2023	Dezembro/2023
Profissional Envolvido	Beatriz Silvestrini (Pedagoga)	

Atividade	Escola de Capoeira Angola do Sul	
Objetivos específicos	Ampliar a visibilidade da capoeira e manifestações culturais incentivando o cumprimento da Lei 10639/03 e Artigo 2 do Decreto 10755/21	
Metodologia/Estratégias	Fortalecer diversas iniciativas independentes ligadas a Arte Capoeira dentro do serviço, contribuindo para as crianças e adolescentes da casa lar. Apreciar e vivenciar a Arte da Capoeira em toda sua riqueza cultural e preservação histórica, ampliando não só novas perceptivas de entretenimento, desenvolvimento sociocultural, corporal e também apreciar a capoeira como possível campo profissional. Valorizar a cultura nacional considerando suas matrizes e formas de expressão. Potencializar e disseminar a Arte Capoeira ressaltando a importante manifestação artística como signficante recurso de promoção sociocultural, democratização cultural e valorização de um grande patrimônio imaterial.	
Descrição das Metas/Fases	1º fase: Parceria com profissional especializado em Capoeira. 2º fase: Execução do projeto, onde será oferecido duas aulas mensais dentro da casa lar por um período de noventa dias (3 meses, no período de Março, Abril e Maio).	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100% (*Salvo excepcionalidade alheia ao serviço prestado pelo contratado)	Nesta perspectiva buscamos preservar a Capoeira Angola como produtor e transmissor de cultura viva. A maior herança desse projeto será todo conhecimento e vivencia oportunizadas, que perpetuaram em diferentes grupos e trabalhos, acelerando o desenvolvimento local em uma perspectiva cultural e econômica.
Critérios de avaliação dos resultados	Relatórios técnicos e pesquisa de satisfação com o público alvo (acolhidos, equipe profissional, rede socioassistencial e setor técnico judiciário).	
Carga Horária	As atividades previstas nesse plano de trabalho devem acontecer do início de Março com o termino em Maio (3 horas/mês).	
Duração	Início	Término
	Março/2023	Maio/2023
Profissional Envolvido	Rogerio de Souza	



Atividade	Barras de Access como Ferramenta de Relaxamento e Empoderamento Pessoal	
Objetivos específicos	A exposição da turma e suas ramificações (assistidos e tutores) a um projeto que foi bem sucedido em diferentes partes do mundo restando comprovado à melhora na capacidade de: Didática e aprendizagem; Na área relacional e de socialização; relações familiares e saúde.	
Metodologia/Estratégias	As Barras de Access são 32 pontos localizados na cabeça que, ao serem levemente tocados, dissipam a carga eletromagnética armazenada no cérebro, permitindo uma liberação da ansiedade e angústia. Com base na resposta da turma, é possível inserir momentos coletivos de apresentação das Barras que podem ser divididas em diferentes tópicos: como funcionam as Barras, assuntos relacionados a cada ponto tocado, jogo do leve/pesado.	
Descrição das Metas/Fases	1ª Fase: Parceria com equipe especializada em Barras de Access. 2ª Fase: Execução do projeto onde será oferecido com seis ou mais crianças ao mesmo tempo (dependendo dos praticantes de barras disponíveis), em média 30 minutos por sessão, uma vez por mês; As sessões serão realizadas junto da instituição de acolhimento.	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100% (*Salvo excepcionalidade alheia ao serviço prestado pelo voluntário)	As crianças expostas a sessões regulares de Barras apresentam melhores capacidades de concentração e mais facilidade na aprendizagem, um aumento acentuado da autoestima, das habilidades para resolução de problemas e uma melhor gestão proativa dos estados emocionais.
Carga Horária	As atividades previstas nesse plano de trabalho devem acontecer do início de janeiro com o termino em dezembro (4 horas/mês).	
Duração	Início	Término
	Janeiro/2023	Dezembro/2023
Profissional Envolvido	Priscila Fioramonte Guerra	

Atividade	Executar serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade “Casa Lar” para crianças e adolescentes conforme termo de colaboração.
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Acolher e garantir proteção integral. <input type="checkbox"/> Garantir o acolhimento provisório, em curto prazo, de crianças e adolescentes em situação de risco social, identificadas pelo Conselho Tutelar do Município, de forma a garantir a proteção integral até que seja reinseridos na família de origem ou extensa. <input type="checkbox"/> Garantir o respeito à diversidade, sem qualquer distinção de raça, etnia, orientação sexual e



	<p>identidade de gênero, de forma a prevenir práticas segregacionistas.</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e rupturas de vínculos.<input type="checkbox"/> Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.<input type="checkbox"/> Possibilitar a convivência comunitária.<input type="checkbox"/> Promover acesso à rede Socioassistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.<input type="checkbox"/> Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.<input type="checkbox"/> Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando - as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do grupo.<input type="checkbox"/> Preservar vínculos com a família de origem salvo determinação judicial em contrário.<input type="checkbox"/> Desenvolver com crianças e adolescentes condições para a independência e o auto cuidado, respeitando a ECA – (Estatuto da Criança e Adolescente).<input type="checkbox"/> Garantir o princípio da laicidade e de acordo com as orientações vigentes a realização de orações/cultos religiosos, não poderá ter caráter obrigatório, devendo ser respeitado o desejo de participação e a diversidade de crenças ou descrenças de todo usuário.<input type="checkbox"/> Manter reuniões sistemáticas de avaliação e monitoramento da execução do PIA entre a equipe de supervisão e apoio do Órgão Gestor e a equipe técnica do Serviço de Acolhimento e setor técnico judiciário.
Metodologia/Estratégias	<p>O Instituto Vida Renovada orienta o seu trabalho em conformidade com as normativas desenvolvidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (CONANDA); do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e demais órgãos normativos referentes à promoção e garantia de direitos.</p> <p>Este serviço também será estruturado com base em critérios estabelecidos pelas Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a metodologia utilizada seguirá os princípios descritos abaixo:</p>



A.1 - Receber os encaminhamentos da rede de proteção Socioassistencial, Vara da Infância e Juventude e do Conselho Tutelar;

A.2 - Aquisição dos materiais de consumo;

A.3 - Realizar o preparo da alimentação, estocar, dividir e conscientizar os acolhidos em relação a utilização saudável e correta de todos os materiais básicos, acompanhar em atendimentos médicos de rotina e sempre que necessário para então ministrar possíveis medicamentos e acompanhá-los e transportá-los aos seus compromissos;

B.1 - Receber os encaminhamentos de Referências e Contrarreferências, da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Pirassununga e do Conselho Tutelar;

B.2 - Prestar orientações individuais rotineiramente sobre todos os âmbitos da vida do acolhido e à equipe de trabalho sobre os conhecimentos específicos da área;

C.1 Receber demandas de toda rede Socioassistencial, da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Pirassununga e do Conselho Tutelar;

C.2 Levantar o tema necessário a ser trabalhado de acordo com a demanda.

C.3 Estruturar o encontro de forma que desperte o interesse e garanta a participação dos acolhidos;

D.1 Receber os encaminhamentos necessários, da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Pirassununga e do Conselho Tutelar;

D.2 Realizar estudo de caso para avaliar as possibilidades de reinserção familiar e articular com a Rede os encaminhamentos necessários para o trabalho com a família;

D.3 Realizar visitas aos membros da família que possuem vínculo afetivo com os acolhidos, elaborar estudos e fazer encaminhamentos;

D.4 Solicitar autorização ao Poder Judiciário sobre visitas monitoradas dos familiares ao Serviço, visitas dos acolhidos às residências dos familiares, pernoites nas residências dos mesmos até culminar em reinserção gradativa se a família se adequar diante dos direitos violados anteriormente;

D.5 Produzir relatórios sobre as possibilidades existentes para determinado acolhido, no sentido de priorizar a reinserção familiar, depois a inserção em família substituta e por último o preparo para a saída com a maioridade;



E.1 Levantar a demanda de interesses, habilidades e necessidades dos acolhidos quanto à prática de Esportes, Cultura, Profissionalização, Religiosidade e Lazer;

E.2 Programar atividades de Esporte, Cultura, Profissionalização, Religiosidade e Lazer, priorizando os espaços públicos gratuitos e em caso de eventos/atividades do setor privado, buscar apoio de empresas que patrocinem;

E.3 Acompanhar o desenvolvimento das atividades e a participação em eventos.

F.1 Receber os encaminhamentos da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Pirassununga e do Conselho Tutelar;

F.2 Analisar o acolhido no cotidiano do serviço e investigar suas habilidades preferências. Estimular a aprendizagem das tarefas domésticas e autonomia;

F.3 - Acompanhar todos os acolhidos que completam catorze anos para fazerem a carteira de trabalho e inseri-los em programas de aprendizagem profissional e outros cursos profissionalizantes;

F.4 - Na impossibilidade de inserção no Programa Jovem Aprendiz, orientar sobre a construção do currículo, busca por trabalho e entrevista de trabalho aos dezesseis anos.

F.5 - Orientar e possibilitar o controle financeiro do acolhido quando o mesmo está trabalhando;

F.6 - Auxiliar na elaboração de metas possíveis pensando em seu desligamento por maioridade.

G.1- Receber os encaminhamentos da rede Socioassistencial, Vara da Infância e Juventude da Comarca de Pirassununga e do Conselho Tutelar;

G.2 - Analisar se o acolhido estava matriculado anteriormente, se frequentava a escola e se tinha bons vínculos na escola;

G.3 - Caso o acolhido não esteja frequentado a escola realizar matrícula em escola que corresponda ao ano, prezando pela reclassificação em uma escola próxima à unidade de acolhimento e providenciar uniforme escolar;

G.4 - Analisar suas necessidades individuais, buscando se necessário: currículo adaptado, matrícula em sala de recursos e parceria com a escola no sentido de realizar estudo dos casos para melhor atuação;

G.5 - Acompanhar as rotinas escolares como: deveres de casa, organização dos materiais escolares, reuniões de responsáveis, atender a chamados da escola e garantir a participação dos

acolhidos em todos os eventos realizados pela escola;

G.6 - Intervenção da equipe técnica em ATPCs solicitados pela escola ou propostos pelo serviço de acolhimento ou Casa Lar em casos de saúde mental, dificuldades de aprendizagem e problemas comportamentais.

H.1 - Organizar temáticas pertinentes ao Acolhimento de crianças e adolescentes, criar ferramentas de sistematização e organização do trabalho;

H.2 - Proporcionar espaço de cuidado e escuta individual de todos os membros da equipe sobre as demandas do trabalho na instituição;

H.3 - Organizar, executar e registrar, reuniões de equipe técnica, reuniões com educadores e capacitações temáticas para toda a equipe.

I.1 - Identificar as demandas dos acolhidos que podem ser trabalhadas com o auxílio do voluntariado;

I.2 - Criar projetos específicos ou fazer parcerias com projetos já existentes, divulgar os projetos, capacitar os voluntários, organizar horários e providenciar materiais. Organizar e divulgar eventos beneficentes com vistas à participação da sociedade civil e angariamento de recursos;

I.3 - Acompanhar e supervisionar o voluntariado e os acolhidos que participam de tais projetos.

J.1 - Receber os encaminhamentos conforme as demandas, da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Pirassununga e do Conselho Tutelar;

J.2 – Solicitar consultas médicas e devidos encaminhamentos, priorizando utilizando a rede pública;

J.3 - Identificar as necessidades específicas do acolhido, marcando consultas, levando a especialistas e a instituições especializadas;

J.4 - Levar o acolhido aos compromissos com os cuidados de sua saúde, ter contato direto com os profissionais de saúde que os atendem;

J.5 - Identificar as demandas do dia-a-dia e sempre que necessário prestar cuidados ou levar à instituição de saúde específica;



	<p>J.6 - Garantir que os acolhidos sejam vacinados e medicados quando necessários.</p>	
<p>Descrição das Metas/Fases</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Oferecer alimentação, higiene pessoal, higiene doméstica, vestuário, materiais escolares, transporte, moradia e medicamentos; 100% <input type="checkbox"/> Atender de forma técnica todas as demandas específicas de cada acolhido; Elaboração de PIA – plano individual de atendimento – elaborar fluxo em conjunto com CRAS/ Departamento Ação e Desenvolvimento Social; 100% <input type="checkbox"/> Atender de forma técnica as demandas específicas do Acolhimento, respeitando as necessidades pedagógicas dos acolhidos com o desenvolvimento de grupos; <input type="checkbox"/> Atender as normativas do Acolhimento ao garantir a Excepcionalidade do Afastamento Familiar, na impossibilidade de reinserção na família de origem ou extensa, encaminhamento para família substituta e na impossibilidade da mesma, preparo para o desligamento na maioria; <input type="checkbox"/> Garantir a Inserção comunitária; <input type="checkbox"/> Buscar inserção no mercado de trabalho, proporcionar educação financeira, prática sobre os cuidados de uma residência (limpeza, despesas, preparo de alimentos e relacionar-se com os demais moradores) para os acolhidos que tem longa previsão de Acolhimento; <input type="checkbox"/> Garantir o direito à educação; <input type="checkbox"/> Garantir o aperfeiçoamento constante do trabalho; <input type="checkbox"/> Contar com o apoio da sociedade para o melhor desenvolvimento do trabalho; <input type="checkbox"/> Garantir o direito à saúde; 	
<p>Resultados Esperados</p>	<p>Quantitativos</p> <p>100% (*Salvo excepcionalidade alheia ao serviço prestado pelo contratado)</p>	<p>Qualitativos</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Garantir os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, no que tange seu sustento financeiro. <input type="checkbox"/> Amenizar os sofrimentos existentes diante das histórias de vida, colaborar para o



		<p>desenvolvimento do processo de resiliência e de autonomia e mediar conflitos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Proporcionar conhecimento sobre temas pertinentes à faixa etária, criar meios de expressão, desenvolver habilidades sociais, favorecer o processo de resiliência e de autonomia e preparar para o exercício da cidadania. <input type="checkbox"/> Garantir a Excepcionalidade do afastamento do Convívio Familiar, estudar as melhores possibilidades em benefício da criança ou adolescente, trabalhar em Rede e traçar planejamentos plausíveis para cada Acolhido diante da realidade familiar. <input type="checkbox"/> Trabalhar para a execução de tais planos mediando todos os procedimentos. <input type="checkbox"/> Possibilitar a garantia dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes no que tange o exercício do Esporte, Cultura, Profissionalização, Religiosidade e Lazer. <input type="checkbox"/> Buscar maiores possibilidades para garantir o exercício da cidadania, focando principalmente nos acolhimentos de longa duração. <input type="checkbox"/> Garantir a inclusão dos acolhidos em escolas, possibilitar o melhor desenvolvimento de cada criança ou adolescente respeitando suas capacidades, limitações e história devida. <input type="checkbox"/> Garantir o desenvolvimento da aprendizagem, compartilhando conhecimento sobre as demandas com toda a equipe de trabalho da instituição e garantir os estudos de caso e o aperfeiçoamento constante visando o melhor atendimento aos acolhidos. <input type="checkbox"/> Garantir aos acolhidos a convivência social com qualidade, utilizando as
--	--	--



		<p>formações e habilidades de adultos disponíveis para proporcionar maior bem estar aos acolhidos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Garantir o direito à saúde de forma plena. <input type="checkbox"/> Garantir que o atendimento no Serviço de Acolhimento e Casa Lar não fira nenhum direito das crianças e adolescentes, que a demanda seja atendida sob parâmetros técnicos e encarada como garantia de direitos e não diante da caridade. Que as normativas existentes para o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes sejam seguidas e o serviço possua registros em prontuários individuais, registros de todas as atividades que acontecem na instituição e que elabore constantemente ferramentas para alimentar os relatórios individuais.
Resultado Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	<p>100% (*Salvo excepcionalidade alheia ao serviço prestado pelo contratado)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Garantir os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, no que tange seu sustento financeiro. <input type="checkbox"/> Amenizar os sofrimentos existentes diante das histórias de vida, colaborar para o desenvolvimento do processo de resiliência e de autonomia e mediar conflitos. <input type="checkbox"/> Proporcionar conhecimento sobre temas pertinentes à faixa etária, criar meios de expressão, desenvolver habilidades sociais, favorecer o processo de resiliência e de autonomia e preparar para o exercício da cidadania. <input type="checkbox"/> Garantir a Excepcionalidade do afastamento do Convívio Familiar, estudar as melhores possibilidades em benefício da criança ou adolescente, trabalhar em Rede e traçar planejamentos plausíveis para cada Acolhido diante da realidade familiar. <input type="checkbox"/> Trabalhar para a execução de tais



		<p>planos mediando todos os procedimentos.</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Possibilitar a garantia dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes no que tange o exercício do Esporte, Cultura, Profissionalização, Religiosidade e Lazer.<input type="checkbox"/> Buscar maiores possibilidades para garantir o exercício da cidadania, focando principalmente nos acolhimentos de longa duração.<input type="checkbox"/> Garantir a inclusão dos acolhidos em escolas, possibilitar o melhor desenvolvimento de cada criança ou adolescente respeitando suas capacidades, limitações e história devida.<input type="checkbox"/> Garantir o desenvolvimento da aprendizagem, compartilhando conhecimento sobre as demandas com toda a equipe de trabalho da instituição e garantir os estudos de caso e o aperfeiçoamento constante visando o melhor atendimento aos acolhidos.<input type="checkbox"/> Garantir aos acolhidos a convivência social com qualidade, utilizando as formações e habilidades de adultos disponíveis para proporcionar maior bem estar aos acolhidos.<input type="checkbox"/> Garantir o direito à saúde de forma plena.<input type="checkbox"/> Garantir que o atendimento no Serviço de Acolhimento e Casa Lar não fira nenhum direito das crianças e adolescentes, que a demanda seja atendida sob parâmetros técnicos e encarada como garantia de direitos e não diante da caridade. Que as normativas existentes para o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes sejam seguidas e o serviço possua registros em prontuários individuais, registros de todas as atividades que acontecem na instituição e que elabore constantemente ferramentas para
--	--	--



		alimentar os relatórios individuais.
Critérios de avaliação dos resultados	Relatórios técnicos e pesquisa de satisfação com o público alvo (acolhidos, equipe profissional, rede socioassistencial e setor técnico judiciário).	
Carga Horária	As atividades previstas nesse plano de trabalho devem acontecer do início ao término de colaboração, de forma interrupta.	
Duração	Início	Término
	Janeiro/2023	Dezembro/2023
Profissional Envolvido	Todos profissionais contratados para atuarem na Casa Lar e rede de serviços Socioassistencial.	

Atividade	Acolhida e Inserção no serviço.	
Objetivos específicos	Ser acolhido nos serviços em condições de dignidade; Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violências e abusos; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específica; Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Ter acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.	
Metodologia/Estratégias	Equipe profissional preparada para receber e a colher crianças e adolescentes encaminhadas para permanência provisória na unidade de “Casa Lar”, estabelecendo vínculo, segurança, privacidade, conforto, entre outras seguranças previstas.	
Descrição das Metas/Fases	1º fase: recepção/acolhida/vinculação e estabelecimento de vínculos entre acolhidos e cuidadores residentes; 2º fase: adaptação; 3º fase: estabelecimento de regras de convívio; 4º fase: vinculação técnica;	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	Atingir a meta física/financeira prevista nesse plano de trabalho. 100% (*Salvo excepcionalidade alheia ao serviço prestado pelo contratado)	-Proporcionar ambiente propício para moradia semelhante à residência. -Convívio satisfatório entre os moradores. -Segurança e dignidade de convívio.
Critérios de avaliação dos resultados	Relatórios técnicos e pesquisa de satisfação com o público alvo (acolhidos, equipe profissional, rede socioassistencial e setor técnico judiciário).	
Carga Horária	As atividades previstas nesse plano de trabalho devem acontecer do início ao término do termo de colaboração, de forma ininterrupta.	
Duração	Início	Término
	Janeiro/2023	Dezembro/2023
Profissional Envolvido	Todos profissionais contratados para atuarem na Casa Lar e rede de serviços Socioassistencial.	



Atividade	Acompanhamento psicossocial	
Objetivos específicos	<p>Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; Possibilitar a convivência comunitária; Promover acesso à rede Socioassistencial, aos demais órgãos do SGD e as demais políticas públicas setoriais; Favorecer o surgimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; Promover acesso a programações culturais, lazer, esportes, ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público; Acesso à documentação civil; Garantia do direito a escuta individual. Desenvolver capacidades para auto cuidado, construir projetos de vida e alcançar autonomia; Ter ampliada a protetiva e a capacidade superação das dificuldades; Preparação para o desligamento do Serviço.</p>	
Metodologia/Estratégias	<p>Através de atuação técnica de psicólogo e assistente social da instituição que promoverá atendimentos individuais e grupais com os assistidos e suas famílias, articulação com a rede de serviços e privados. Cada profissional interagindo de acordo com suas especialidades técnicas e relatórios, alimentando o plano Individual de Atendimento – PIA de cada usuário em articulação com a Vara da Infância e Juventude de Pirassununga e outros setores envolvidos.</p>	
Descrição das Metas/Fases	<p>1º fase: Planejamento técnico. 2º fase: Estudo social com a rede em relação à atuação realizada com a família. 3º fase: Estudo social da família original e a visão da criança e adolescente. 4º fase: Estudo de possibilidade de reinserção familiar e ou alternativas. 5º fase: Planejamento de trabalho no PIA (FÓRUM/CRAS/CONSELHO TUTELAR)</p>	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100% (*Salvo excepcionalidade alheia ao serviço prestado pelo contratado)	Alcançar os objetivos específicos de todas as ações técnicas planejadas.
Critérios de avaliação dos resultados	Relatórios técnicos e pesquisa de satisfação com o público alvo (acolhidos, equipe profissional, rede socioassistencial e setor técnico judiciário).	
Carga Horária	As atividades previstas nesse plano de trabalho devem acontecer do início ao término do termo de colaboração, de forma ininterrupta.	
Duração	Início	Término
	Janeiro/2023	Dezembro/2023
Profissional Envolvido	Todos profissionais contratados para atuarem na Casa Lar e rede de serviços socioassistenciais.	



Atividade	Convívio/vivência familiar, comunitária e social.	
Objetivos específicos	<p>Ter assegurado o convívio familiar (se autorizado judicialmente), comunitário e social;</p> <p>Ter endereço como referência;</p> <p>Ter vivências pautadas no respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;</p> <p>Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;</p> <p>Ter respeitados seus direitos de opinião e decisão;</p> <p>Ter acesso a diferentes espaços (públicos, privados).</p>	
Metodologia/Estratégias	Proporcionar atividades e parcerias voltadas às atividades externas, visando à vida comum de crianças e adolescentes que saem de casa aos finais de semana para passear e frequentar atividades externas e de convívio social e comunitário. Parceria com clubes particulares, passeios em parques públicos, entre outros lugares.	
Descrição das Metas/Fases	<p>1º fase: preparação das crianças e adolescentes sobre limites e regras de convívio em sociedade;</p> <p>2º fase: fomentar parcerias;</p> <p>3º fase: organizar passeios de acordo com o interesse dos moradores;</p> <p>4º fase: estabelecer regras internas junto à equipe técnica e moradores;</p>	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100% (*Salvo excepcionalidade alheia ao serviço prestado pelo contratado)	Atingir os objetivos específicos propostos.
Critérios de avaliação dos resultados	Relatórios técnicos e pesquisa de satisfação com o público alvo (acolhidos, equipe profissional, rede socioassistencial e setor técnico judiciário).	
Carga Horária	As atividades previstas nesse plano de trabalho devem acontecer do início ao término do termo de colaboração, de forma ininterrupta.	
Duração	Início	Término
	Janeiro/2023	Dezembro/2023
Profissional Envolvido	Todos profissionais contratados para atuarem na Casa Lar e rede de serviços socioassistenciais.	

Atividade	Capacitação de equipe	
Objetivos específicos	Assegurar a qualidade do serviço ofertado	
Metodologia/Estratégias	Proporcionar frequentemente capacitações específicas para cuidadores residentes, equipe técnica, auxiliares e todos os profissionais do serviço.	
Descrição das Metas/Fases	<p>1º fase: contratação de profissional / empresa para aplicação de conteúdo específico;</p> <p>2º fase: elaboração de proposta de capacitação;</p> <p>3º fase: aplicação prática;</p> <p>4º fase: os profissionais serão contratados após realizarem o processo de treinamento e capacitação.</p>	
Resultados Esperados	Quantitativos	Qualitativos
	100% (*Salvo excepcionalidade alheia	Profissionais preparados para atuarem no segmento de Casa Lar



	ao serviço prestado pelo contratado)	
Crítérios de avaliação dos resultados	Relatórios técnicos e pesquisa de satisfação com o público alvo (acolhidos, equipe profissional, rede socioassistencial e setor técnico judiciário).	
Carga Horária	As atividades previstas nesse plano de trabalho devem acontecer do início ao término do termo de colaboração, de forma ininterrupta.	
Duração	Início	Término
	Janeiro/2023	Dezembro/2023
Profissional Envolvido	Todos profissionais contratados para atuarem na Casa Lar e rede de serviços socioassistenciais.	

4 – RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO

Nome	Escolaridade	Função	Carga Horária	Regime de Contratação	Data da Contratação	Qualificação profissional
Giovana Privatte Maciera	Pós-graduada	Psicóloga	20h	CLT	09/11/2022	Pós-graduada em Sexualidade Humana e Terapia Sexual Aperfeiçoamento em Gestão de Pessoas
Beatriz Silvestrini	Superior completo	Educadora social	44h	CLT	16/03/2022	Pedagoga
Karina Baptista	Pós-graduada	Assistente social	30h	CLT		Pós-graduada em Gestão social: Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos
Andréa de Lima Chelini	Superior completo	Coordenadora	44h	CLT		Bacharel em Direito
Fillipi Luiz Alves	Superior completo	Psicólogo	30h	CLT	14/09/2021	Psicologia
Marcela Cristina Mascarenhas da Silva	Superior Completo	Cuidadora Residente Referência	Intermitência	CLT	13/12/2021	Enfermagem
Silvana Vanessa Tavares de Assis Ferreira	Fundamental Completo	Cuidadora Residente Substituta	Intermitência	CLT	14/03/2022	
Kelly Daiana Massari	Fundamental Completo	Cuidadora Residente Substituta	Intermitência	CLT	08/08/2022	

4.1. DESCRIÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES.

Quantidade	Função	Atribuições
------------	--------	-------------



01	Coordenador(a)	Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade; Elaborar em conjunto com a equipe técnica o Projeto Político Pedagógico; Participar da elaboração, do acompanhamento, da implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos; organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Proporcionar a formação continuada semanal para os cuidadores; Proporcionar a escuta qualificada individual junto aos cuidadores.
01	Assistente Social	Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Atendimento familiar, individual e grupal, visitas domiciliares, encaminhamentos; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Elaborar em conjunto com a coordenação o Projeto Político Pedagógico; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada dos cuidadores, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; Organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.
01	Psicólogo(a)	Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Atendimento familiar, individual e grupal, visitas domiciliares, encaminhamentos; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Elaborar em conjunto com a coordenação o Projeto Político Pedagógico; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada dos cuidadores, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; Organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.
01	Psicóloga Sexual	-Contribuir com o bem-estar físico, emocional, mental e social em relação à sexualidade.



		<ul style="list-style-type: none"> -Garantir os direitos sexuais de todos os acolhidos e mantê-los respeitados, protegidos e atendidos. -Promover educação sexual, acolhimento e respeito às diversidades. -Promover o auxílio na construção e compreensão do sujeito e sua personalidade. -Promover a equidade de gênero e respeito às necessidades de orientação. -Emancipar e valorizar as potencialidades de cada um. -Contribuir para a prevenção de IST'S, gravidez precoce e indesejada, abuso sexual e outras violências. -Desenvolver capacidades para o autoconhecimento, autocuidado, autoestima e autonomia do sujeito. -Possibilitar acesso a rede de saúde sexual. -Promover suporte à equipe profissional, principalmente as cuidadoras. -Ter ampliada a protetiva e a capacidade de superação das dificuldades, tabus e crenças limitantes.
01	Educadora Social	<p>Realizar projeto pedagógico individualizado para cada criança/adolescente.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver atividades individuais com cada criança/adolescente ou em grupos. - Desenvolver formações entre cuidadoras. - Orientar para desenvolvimento coerente entre equipe técnica e cuidadoras. - Aplicar dinâmicas e roda de conversas entre acolhidos/cuidadoras para resolução de conflitos e melhoria de convivência. - Elaborar junto a casa e acolhidos regras de convivência e distribuição de tarefas para a sua organização. - Acompanhar rotinas de estudos de cada criança/adolescentes. - Esclarecer dúvidas de seu processo de acolhimento. - Estabelecer uma relação afetiva e respeitosa na qual cada criança e adolescente se sintam ouvidos e percebidos em suas necessidades e anseios particulares. - Criar estratégias para interagir com a comunidade do entorno. - Planejar as ações para o trabalho conjunto com as Famílias.
01	Cuidadora	<p>Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio a criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade;</p> <p>Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;</p>



	Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.
--	--

5 – ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS

	Remuneração Proporcional
PSICOLOGO	R\$ 2.850,00
INSS Patronal	R\$ 735,30
FGTS	R\$ 199,50
Férias	R\$ 237,50
1/3 Férias	R\$ 79,17
13º Salário	R\$ 237,50
PIS	R\$ 28,50
Aviso Prévio	CONTRAPARTIDA
IRRF	R\$ 39,94
TOTAL	R\$ 4.167,97

	Remuneração Proporcional
COORDENADOR	R\$ 3.052,00
INSS Patronal	R\$ 787,42
FGTS	R\$ 213,64
Férias	R\$ 254,33
1/3 Férias	R\$ 84,78
13º Salário	R\$ 254,33
PIS	R\$ 30,52
Aviso Prévio	CONTRAPARTIDA
IRRF	R\$ 60,42
TOTAL	R\$ 4.463,38

	Remuneração Proporcional
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.500,00
INSS Patronal	R\$ 645,00
FGTS	R\$ 208,33
Férias	R\$ 208,33
1/3 Férias	R\$ 69,44
13º Salário	R\$ 237,50
PIS	R\$ 25,00
Aviso Prévio	CONTRAPARTIDA
IRRF	R\$ 39,94
TOTAL	R\$ 3.685,28

	Remuneração Proporcional



CUIDADORA SUBSTITUTA	R\$	1.794,37
INSS Patronal	R\$	462,95
FGTS	R\$	125,61
Férias	R\$	149,53
1/3 Férias	R\$	49,84
13º Salário	R\$	149,53
PIS	R\$	17,94
Aviso Prévio		CONTRAPARTIDA
IRRF		
TOTAL	R\$	2.624,17

	Remuneração Proporcional	
CUIDADORA SUBSTITUTA	R\$	1.794,37
INSS Patronal	R\$	462,95
FGTS	R\$	125,61
Férias	R\$	149,53
1/3 Férias	R\$	49,84
13º Salário	R\$	149,53
PIS	R\$	17,94
Aviso Prévio		CONTRAPARTIDA
IRRF		
TOTAL	R\$	2.624,17

	Remuneração Proporcional	
ASSISTENTE ADM	R\$	2.340,22
INSS Patronal	R\$	603,78
FGTS	R\$	163,82
Férias	R\$	195,02
1/3 Férias	R\$	65,01
13º Salário	R\$	195,02
PIS	R\$	23,40
Aviso Prévio		CONTRAPARTIDA
IRRF	R\$	32,10
TOTAL	R\$	3.422,44

PSICOLOGA EDUCAÇÃO SEXUAL	R\$	2.304,75
INSS Patronal	R\$	594,63
FGTS	R\$	161,33
Férias	R\$	192,06
1/3 Férias	R\$	64,02
13º Salário	R\$	192,06
PIS	R\$	23,05
Aviso Prévio		CONTRAPARTIDA
IRRF	R\$	32,10
TOTAL	R\$	3.370,57



	Remuneração Proporcional
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 2.107,97
INSS Patronal	R\$ 543,86
FGTS	R\$ 147,56
Férias	R\$ 175,66
1/3 Férias	R\$ 58,55
13º Salário	R\$ 175,66
PIS	R\$ 21,08
Aviso Prévio	CONTRAPARTIDA
IRRF	
TOTAL	R\$ 3.082,79

	Remuneração Proporcional
CUIDADOR RESIDENTE	R\$ 2.304,75
INSS Patronal	R\$ 543,86
FGTS	R\$ 147,56
Férias	R\$ 175,66
1/3 Férias	R\$ 58,55
13º Salário	R\$ 175,66
PIS	R\$ 21,08
Aviso Prévio	CONTRAPARTIDA
IRRF	R\$ -
Adicional Noturno	R\$ 576,19
TOTAL	R\$ 3.855,76

6 - PLANO DE APLICAÇÃO

6.1 Contrapartida da Organização da Sociedade Civil

Aviso Prévio = R\$ 27.062,56 + Locação Escritório = R\$ 2.500,00 TOTAL= 29.562,56
(ANUAL)

9 – PLANO DE APLICAÇÃO (MATERIAL DE CONSUMO)

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 63.000,00
HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
PADARIA	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
VESTUÁRIO/UNIFORME	R\$ 300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 4.400,00
MATERIAL DE CAMA/MESA E BANHO			R\$ 400,00					R\$ 400,00					R\$ 800,00
MATERIAL FARMACOLOGICO (O que não disponibilizar na rede pública de saúde)	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 600,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 600,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 600,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 600,00	R\$ 250,00	R\$ 800,00	R\$ 4.950,00
MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO	R\$ 500,00		R\$ 500,00		R\$ 500,00		R\$ 500,00		R\$ 500,00		R\$ 500,00		R\$ 3.000,00
MATERIAL PARA FESTIVIDADE E HOMENAGENS	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00
COMBUSTIVEL	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	R\$ 100,00		R\$ 100,00		R\$ 100,00		R\$ 100,00		R\$ 100,00		R\$ 100,00		R\$ 600,00
PRESENTE NATAL								R\$ 1.000,00					R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 9.350,00	R\$ 9.200,00	R\$ 10.900,00	R\$ 10.250,00	R\$ 10.500,00	R\$ 9.900,00	R\$ 10.850,00	R\$ 11.300,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.250,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.450,00	R\$ 123.950,00

• **SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA) – DETALHADO MÊS A MÊS**

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R\$ 1.638,00	R\$ 1.638,00	R\$ 1.638,00	R\$ 1.638,00	R\$ 1.638,00	R\$ 1.638,00	R\$ 1.638,00	R\$ 1.638,00	R\$ 1.638,00	R\$ 1.638,00	R\$ 1.638,00	R\$ 1.638,00	R\$ 19.656,00
CONTABILIDADE	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
VALE TRANSPORTE (COTA EMPREGADOR)	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
CAPACITAÇÃO EQUIPE				R\$ 1.000,00									R\$ 1.000,00
LAZER/VIAGENS	R\$ 800,00					R\$ 800,00							R\$ 1.600,00
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	R\$ 500,00		R\$ 500,00		R\$ 500,00		R\$ 500,00		R\$ 500,00		R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
EXAMES CLÍNICOS	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00

• **SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA) – DETALHADO MÊS A MÊS**

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RPA	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
TOTAL	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00

• **UTILIDADE PÚBLICA - DETALHADO MÊS A MÊS**

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GÁS DE COZINHA	R\$ 335,80	R\$ 335,80	R\$ 335,80	R\$ 335,80	R\$ 335,80	R\$ 335,80	R\$ 335,80	R\$ 335,80	R\$ 335,80	R\$ 335,80	R\$ 335,80	R\$ 335,80	
SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
INTERNET	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00



TELEFONE	R\$ 104,95	R\$ 104,95	R\$ 104,95	R\$ 104,95	R\$ 104,95	R\$ 104,95	R\$ 104,95	R\$ 104,95	R\$ 104,95	R\$ 104,95	R\$ 104,95	R\$ 104,95	R\$ 1.259,40
-----------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	-----------------

• **DESPESAS MÊS A MÊS**

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 22.063,66	R\$ 22.063,66	R\$ 22.063,66	R\$ 22.063,66	R\$ 22.063,66	R\$ 22.063,66	R\$ 22.063,66	R\$ 22.063,66	R\$ 22.063,66	R\$ 22.063,66	R\$ 22.063,66	R\$ 22.063,66	R\$ 264.763,86
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 7.775,37	R\$ 7.775,37	R\$ 6.780,00	R\$ 6.780,00	R\$ 6.780,00	R\$ 6.780,00	R\$ 6.780,00	R\$ 6.780,00	R\$ 6.780,00	R\$ 6.780,00	R\$ 6.780,00	R\$ 6.780,00	R\$ 83.350,74
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.350,00	R\$ 9.200,00	R\$ 10.900,00	R\$ 10.250,00	R\$ 10.500,00	R\$ 9.900,00	R\$ 10.850,00	R\$ 11.300,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.250,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.450,00	R\$ 123.950,00
SERVIÇOS DE TERCEIRO (PESSOA FÍSICA)	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
UTILIDADE PÚBLICA	R\$ 1.404,95	R\$ 1.404,95	R\$ 1.404,95	R\$ 1.404,95	R\$ 1.404,95	R\$ 1.404,95	R\$ 1.404,95	R\$ 1.404,95	R\$ 1.404,95	R\$ 1.404,95	R\$ 1.404,95	R\$ 1.404,95	R\$ 16.859,40
SERVIÇOS DE TERCEIRO (PESSOA Jurídica)	R\$ 4.798,00	R\$ 3.498,00	R\$ 3.998,00	R\$ 4.498,00	R\$ 3.998,00	R\$ 4.298,00	R\$ 3.998,00	R\$ 3.498,00	R\$ 3.998,00	R\$ 3.498,00	R\$ 3.998,00	R\$ 3.998,00	R\$ 48.076,00
TOTAL (Mensal)	R\$ 45.641,98	R\$ 44.191,98	R\$ 45.396,61	R\$ 45.246,61	R\$ 44.996,61	R\$ 44.696,61	R\$ 45.346,61	R\$ 45.296,61	R\$ 44.996,61	R\$ 44.246,61	R\$ 44.996,61	R\$ 44.946,55	R\$ 540.000,00

10- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 45.641,98	R\$ 44.191,98	R\$ 45.396,61	R\$ 45.246,61	R\$ 44.996,61	R\$ 44.696,61
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$ 45.346,61	R\$ 45.296,61	R\$ 44.996,61	R\$ 44.246,61	R\$ 44.996,61	R\$ 44.946,55

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento



Associação Beneficente Instituto Vida Renovada

Proponente

Pirassununga-SP

24 de novembro 2022

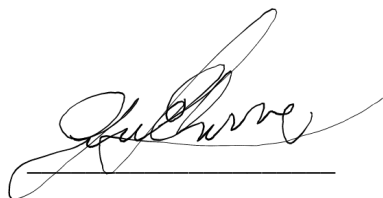
12 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

. Concedente

Pirassununga-SP, 24 de novembro de 2022.



Guilherme Ricardo de Souza

Presidente

Karina Baptista

Técnica Responsável

Andréa de Lima Chelini


Coordenação Geral

PLANO INFANTIL 2022.pdf

Documento número 9c0e87e7-4ae2-426e-859a-1ac554503626



Assinaturas

 GUILHERME RICARDO DE SOUZA
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 187.57.117.58 / Geolocalização: -22.910596, -47.061029

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: 06 Dezembro 2022, 22:17:36

E-mail: guilherme.ricardo@massimaalimentacao.com.br

Telefone: + 19919974188624

Token: 552bed3d-****-****-****-d5b6d97fbc23

Assinatura de GUILHERME RICARDO DE SOUZA



Hash do documento original (SHA256):

1453bf4054115c810a7f414b27f9ec783016823cc66386dc68c7f5ee08cf1cdb

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=9c0e87e7-4ae2-426e-859a-1ac554503626>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 9c0e87e7-4ae2-426e-859a-1ac554503626, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br